

ACEF/1314/21622 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Agronomia

A.3. Ciclo de estudos:

Engenharia Alimentar

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Engenharia Alimentar

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

541

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos (6 semestres)

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

45

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso estão bem definidas e disponíveis, cumprindo os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A designação do CE é adequada aos objetivos de formação propostos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular está de acordo com as condições legais estabelecidas para este tipo de CE.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foi identificado o responsável pela coordenação do CE. O responsável tem o perfil adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi apresentada uma lista de empresas colaborantes, algumas das quais estiveram presentes durante a visita efectuada pela CAE à instituição. Todos os estágios são devidamente acompanhados por docentes do ISA.

A.12.6. Pontos Fortes.

Motivação e empenho do corpo docente e a realização pelos alunos de um estágio de um mês em ambiente industrial

A.12.7. Recomendações de melhoria.

NA

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos estão perfeitamente definidos no relatório e são conhecidos por todos os intervenientes. Por outro lado, é perfeitamente claro que estão enquadrados na missão e estratégia do ISA/UL.

1.5. Pontos Fortes.

Objetivos bem definidos, enquadrados nos programas actuais de formação na área do CE

1.6. Recomendações de melhoria.

NA

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Este CE prevê uma estrutura com vários órgãos de gestão com competências bem definidas seguindo o modelo corrente no ensino superior universitário nacional. Parece, todavia, existir uma falta de conhecimento por parte dos estudantes sobre as estruturas existentes (ex: não sabem quem é o Diretor de Curso). Também não é evidente o impacto dos inquéritos aos alunos no melhoramento dos processos de ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

NA

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma maior atenção à integração dos estudantes e ao acesso à informação sobre a estrutura dos ciclos de estudos.

Melhor divulgação dos resultados dos inquéritos dos alunos junto de todos os intervenientes no sentido de os tornarem mais consequentes em todo o processo ensino/aprendizagem.

Recomenda-se melhor coordenação/apoio na oferta de estágios na indústria de modo a melhorar a garantia de qualidade do estágio

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A organização do sistema interno de garantia da qualidade no ISA/UTL, está definida estatutariamente, regulamentada e tem vindo a ser implementada. Os procedimentos seguidos para a recolha de informação e análise de dados sobre Qualidade incluem a apreciação sobre as unidades curriculares e a prestação dos docentes (inquéritos), o registo das actividades globais dos docentes (creditadas na plataforma ACD - Atribuição de Créditos aos Docentes) e da oferta formativa, centralizados no Gabinete de Estudos, Planeamento e Qualidade (<http://www.isa.utl.pt/home/node/353>).

A Licenciatura em Engenharia Alimentar Avaliação foi acreditada preliminarmente em 2010 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES),

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Espaços físicos adequados, nomeadamente salas de aula, laboratórios, equipamentos, local de estudo e biblioteca. Contudo, os alunos referem um número excessivo de estudantes por sala de aula em disciplinas como Física e Matemática (resultante do facto de estas aulas serem comuns com alunos de outros CEs). Existe alguma preocupação sobre a segurança nalguns laboratórios.

3.1.4. Pontos Fortes.

Grande diversidade de equipamentos científicos disponíveis para a leccionação das diferentes UCs.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Repensar o número de alunos por sala de aula nalgumas disciplinas (tais como Física e Química).

Reforçar a segurança laboratorial.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A realização de palestras sobre temas de interesse para os alunos da licenciatura por profissionais especializados, a organização de visitas de estudo e um curto estágio (1 mês) curricular numa unidade industrial ou empresarial do sector

3.2.6. Pontos Fortes.

O estágio (1 mês) curricular numa unidade industrial ou empresarial do sector

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Implementar parcerias internacionais para reforçar a mobilidade dos estudantes (mobilidade Erasmus)

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é constituído essencialmente por docentes de carreira que leccionam à vários anos

UC neste CE.

Existe implementado o mecanismo de avaliação do desempenho pedagógico e científico do pessoal docente.

A mobilidade de docentes é limitada: essencialmente em projectos internacionais e conferências, mas a instituição não coloca impedimentos.

A alocação de trabalho à componente ensino é explícita.

4.1.10. Pontos Fortes.

Forte motivação e dedicação do corpo docente em número suficiente e com competências para garantir o bom funcionamento deste CE.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Implementar mecanismos que permitam a progressão dos docentes na carreira académica/ repensar a contratação de novos docentes (para ultrapassar quer a falta de docentes quer o envelhecimento do corpo docente).

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Em parte

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existe pessoal não docente afecto à leccionação do ciclo de estudos dado que a organização do ISA prevê a sua afectação a departamentos/serviços e não a cursos, pelo que muitos destes funcionários dão apoio a diversos cursos.

Os membros do corpo docente referem a necessidade de haver programas de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

Forte empenho e disponibilidade do pessoal técnico.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Estabelecer programas de formação

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Em parte

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São disponibilizados elementos que permitem fazer uma caracterização geral dos estudantes, embora não seja disponibilizada toda a informação solicitada.

Verificou-se no último ano uma redução acentuada no número de alunos inscritos.

5.1.4. Pontos Fortes.

NA

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Melhor divulgação do CE junto à comunidade exterior e potenciais candidatos, nomeadamente estrangeiros.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem gabinetes especializados para tratar de assuntos relativos ao acompanhamento e apoio pedagógicos dos estudantes. Existe também um gabinete que informa e apoia os estudantes em programas de mobilidade.

O impacto dos inquéritos aos estudantes na melhoria dos processos de ensino/aprendizagem é reduzido.

5.2.7. Pontos Fortes.

NA

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Melhor gestão dos resultados dos inquéritos pedagógicos e de satisfação dos estudantes para melhorar o processo de ensino/aprendizagem. Melhor divulgação do CE junto das instituições exteriores.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é claro que exista um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho, o que seria recomendável. Foram levantadas questões sobre o numero de ECTS atribuidos a algumas UCs.

O plano de estudos garante a integração de alunos em atividades de investigação científica

6.1.6. Pontos Fortes.

Plano de estudos com objetivos bem definidos. Visão global do corpo docente das necessidades de desenvolvimento do sector.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Implementar um sistema de revisão curricular periódica que assegure a actualização científica e de métodos de trabalho

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estrutura organizacional das UC é coerente

6.2.7. Pontos Fortes.

Programas curriculares coerente e bem estruturados.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

NA

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos está perfeitamente adequado ao processo de Bolonha e as metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes na atividade científica.

6.3.6. Pontos Fortes.

Metodologias de ensino/aprendizagem perfeitamente adequadas.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

NA

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O CE apresenta uma excelente taxa de sucesso curricular. Em termos de empregabilidade, esta situa-se perto dos 100%. Deve ser salientado que a empregabilidade de 100% é consequência da totalidade dos estudantes continuarem os seus estudos nesta área frequentando o curso de mestrado com o mesmo nome.

Existem mecanismos para implementar acções de melhoria.

7.1.6. Pontos Fortes.

NA

7.1.7. Recomendações de melhoria.

NA

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente apresenta uma boa produção científica nas áreas do CE e integra Centros de Investigação de reconhecida qualidade na área científica do CE. Evidencia também uma forte colaboração internacional.

7.2.8. Pontos Fortes.

Qualidade da atividade de investigação e cooperação internacional e com a industria.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

NA

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ISA desenvolve atividades de ligação à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país em áreas relacionadas com a sua vocação no domínio da Engenharia, Ciência e Tecnologia.

As informações disponíveis sobre o CE são realistas. A presença de alunos estrangeiros é reduzida.

7.3.6. Pontos Fortes.

Tradição do ISA em colaborar com a envolvente

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar a internacionalização captando estudantes internacionais.

8. Observações

8.1. Observações:

Acordo na generalidade com a análise SWOT. Contudo, tal como indicado deveria haver uma maior;

a) divulgação do curso; e b) internacionalização do programa de estudos, nomeadamente captação de estudantes internacionais

O ciclo de estudos está bem estruturado e com objetivos bem definidos. Integra-se, nas suas diferentes vertentes, na estrutura do ISA/UL.

Existe um forte empenho e motivação de todos os que estão envolvidos no curso (docentes, funcionários e alunos).

É importante para a continuidade do curso que seja estabelecida uma estratégia mais eficiente de divulgação e um reforço da internacionalização

Existe alguma preocupação com a não renovação e provimento do corpo docente.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A comissão de autoavaliação não apresentou nenhuma proposta de alteração para o ciclo de estudos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A comissão de autoavaliação não apresentou nenhuma proposta de alteração para o ciclo de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação

.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação, reforçando a necessidade do renovação e provimento do corpo docente e não docente. .

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação. Adicionalmente, deve ser reforçada a necessidade de internacionalizar o curso para captar mais estudantes internacionais e colocar mais estudantes em programas de mobilidade.

9.8. Processos:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação. Devia também haver um reforço integrado com os diferentes estruturas de gestão para a implementação efetiva dos mecanismos de gestão de qualidade

9.9. Resultados:

Acordo com as propostas apresentadas pela comissão de autoavaliação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

10.4. Fundamentação da recomendação:

A estrutura do programa do ciclo de estudos, as UCs, o pessoal docente e não docente, as condições físicas e laboratoriais, a qualidade das unidades de investigação e os índices de satisfação demonstrados pelo pessoal docente e não docente, pelos estudantes e pelos graduados suportam a acreditação.

O Ciclo de Estudos é pouco conhecido junto dos potenciais candidatos e por isso é necessário continuar a promovê-lo no exterior para atrair candidatos nacionais e internacionais.

A CAE está confiante de que as críticas e sugestões no presente relatório serão discutidas e consideradas para melhorar o ciclo de estudos.